

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO.

LEI Nº 232/84

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Bonifácio, para o triênio 1985/1987".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO:

Faço saber a todos os habitantes do município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Bonifácio, para o triênio 1985/1987, elaborado na forma do Decreto-Lei nº 1875/81, estima para o período as Despesas de Capital em Cr\$ 2.017.500.000 (dois bilhões, dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos disponíveis destinados ao financiamento das Despesas de Capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1985/1987, são assim classificados:

RECEITA DE CAPITAL	1985	1986	1987	TOTAL
Superavit do Orçamento				
Corrente	448.020.000	602.000.000	929.000.000	1.979.020.000
Operações de Crédito	40.000	1.000.000	1.000.000	2.040.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	40.000	1.000.000	1.000.000	2.040.000
Transferências de Capital	4.400.000	10.000.000	20.000.000	34.400.000
TOTAL	452.500.000	614.000.000	951.000.000	2.017.500.000

Art. 3º - As Despesas de Capital, programadas com base nos recursos disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

I - DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	TOTAL	
	1986	1987
01 - Câmara de Vereadores	500.000	1.500.000
02 - Gabinete do Prefeito	1.000.000	1.500.000
03 - Secretaria Geral	1.000.000	1.000.000
04 - Divisão de Finanças	1.000.000	2.000.000
05 - Encargos Gerais do Município	14.240.800	30.000.000
06 - Divisão de Ensino	59.000.000	100.000.000
07 - Divisão de Obras	200.000.000	500.000.000
08 - Divisão de Serviços Públicos	5.000.000	15.000.000
09 - Depto Municipal de Estradas de Rodagem	160.000.000	300.000.000
10 - Reserva Técnica	10.759.200	-
<b>T O T A L</b>	<b>452.500.000</b>	<b>951.000.000</b>

II - POR ELEMENTO DA DESPESA:

<u>INVESTIMENTOS</u>		
- Obras e Instalações	294.000.000	741.000.000
- Equip. e Material Permanente	134.500.000	200.000.000
- Diversos Investimentos	5.000.000	10.000.000
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>		
- Amortização da Dívida Interna	8.240.800	-
<u>RESERVA DE CONTINGENCIA</u>	<u>10.759.200</u>	<u>10.759.200</u>
<b>T O T A L</b>	<b>452.500.000</b>	<b>951.000.000</b>

Art. 4º - Na elaboração das propostas Orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas às unidades constantes desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Em 04 de outubro de 1984

*Elio Schmitz*  
Elio Schmitz  
Prefeito Municipal